



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

**NÚCLEO MULTIDISCIPLINAR E INTEGRADO DE ESTUDOS, FORMAÇÃO E INTERVENÇÃO EM ECONOMIA
SOLIDÁRIA - NuMIEcoSol/R**

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905
Telefone: (16) 3351-8111 - <http://www.ufscar.br>

Ofício nº 4/2025/NuMIEcoSol/R

São Carlos, 26 de janeiro de 2025.

Para:

Pró-Reitoria de Administração
Gabinete da Reitoria
Conselho de Administração

Assunto: **Pedido de prorrogação de projeto até 31 de dezembro de 2025.**

Prezados(as) Senhores(as),

No âmbito do projeto “Construção participativa de ações e diretrizes de políticas públicas de extensão rural em agroecologia e desenvolvimento sustentável”, Processo SEI nº 23112.042200/2023-72, vimos, por meio deste, solicitar formalmente o aditamento de prazo de sua execução, prevista para se encerrar em 31/05/2025.

Considerando que, no âmbito da “Ação Prioritária 1: Condições de acesso a políticas públicas”, logramos êxito em operacionalizar no dia 22/10/2024 o credenciamento da Fundação de Apoio Institucional (FAI) para a elaboração de projetos produtivos para liberação de créditos direcionados a todos os assentamentos federais do Estado de São Paulo, entramos em uma nova fase de execução do projeto, que requer tempo e recursos adicionais para manutenção do trabalho das equipes de técnicos extensionistas em tais territórios, de modo a atender as demandas técnicas e operacionais atuais do projeto (operacionalização de acesso a créditos oriundos de políticas públicas), como também dar continuidade ao fomento às práticas e iniciativas agroecológicas existentes nos assentamentos e quilombos federais paulistas (“Ação prioritária 2: Experiências inovadoras em agroecologia”).

Assim, dada a perspectiva de continuidade e ampliação das atividades em curso e seu impacto no cronograma originalmente estipulado no plano de trabalho, reforçando ainda nosso compromisso com o cumprimento dos objetivos do programa, assegurando a qualidade das entregas inicialmente previstas, solicitamos sua anuência para que o projeto se estenda até **31 de dezembro de 2025**.

Agradecemos antecipadamente pela atenção dispensada a esta solicitação e permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos ou informações adicionais que possam ser necessários.

Atenciosamente,

Prof. Dr. Joelson Gonçalves de Carvalho
Docente do Departamento de Ciências Sociais da UFSCar



Documento assinado eletronicamente por **Joelson Gonçalves de Carvalho, Coordenador(a)**, em 26/01/2025, às 21:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **1722816** e o código CRC **2DC00501**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.042200/2023-72

SEI nº 1722816

Modelo de Documento: Ofício, versão de 02/Agosto/2019

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS****CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - CoAd**

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905
Telefone: (16) 33518117 - <http://www.ufscar.br>

ATO ADMINISTRATIVO COAD Nº 501/2025

Aprova a prorrogação de prazo para o projeto de extensão “Construção participativa de ações e diretrizes de políticas públicas de extensão rural em agroecologia e desenvolvimento sustentável”.

A Presidente do Conselho de Administração da Universidade Federal de São Carlos, no uso das atribuições legais e daquelas que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFSCar, considerando o Ofício nº 4/2025/NuMIEcoSol/R (1722816), e tendo em vista o que consta no Processo SEI-UFSCar nº 23112.042200/2023-72;

RESOLVE

Art. 1º Fica aprovada, *ad referendum* do Conselho de Administração, a prorrogação de prazo para o projeto de extensão “Construção participativa de ações e diretrizes de políticas públicas de extensão rural em agroecologia e desenvolvimento sustentável” - ProExWeb nº 23112.040704/2023-58, até 31/12/2025.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço Eletrônico do SEI-UFSCar.

Prof.ª Dr.ª Ana Beatriz de Oliveira
Presidente do Conselho de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Ana Beatriz de Oliveira, Reitor(a)**, em 30/01/2025, às 09:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **1727651** e o código CRC **0196E61A**.